



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 067/DES, de 18 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 433.826/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nele encontrada, abrangidas pela faixa de domínio de 40 metros da rodovia BR-116, travessia da cidade de Caxias do Sul, trecho RIO DAS ANTAS - CAXIAS DO SUL - ARROIO CADEIA, entre as estacas 101 - 160 a 275 - 296, km 118 + 520 - 119 + 700 e 122 - 122 + 420 conforme desenhos que se encontram arquivados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 18/08/77
AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 181
de 21/9/77
VENICIO PEDRONI
So. RR. Sv. Pb. CD. DFDD